



Câmara Municipal de Itabeta

CNPJ: 06.228/16747000-6-58



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2016

Exercício: 2016



Câmara Municipal de Itabe



1311 36 70872487 27000 0 53

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ba6273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa de Licitação:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ANTONIO DA SILVA VELOSO

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

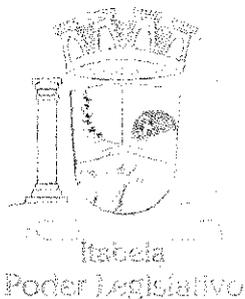
Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal, conforme orçamentos/cotações de preços anexos, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101- Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.

Atenciosamente,


CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe

CIDAL: 16.234.844/6601-48



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

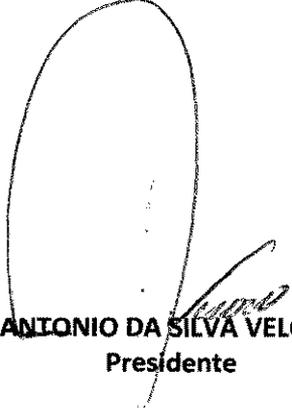
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

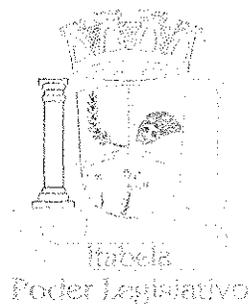
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais de informática requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme planilha, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 06.524.672/0001-60

www.camaraitabela.ba.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ctrn.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: ba6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
Para:	Setor de Contabilidade	ENILDO SOUZA OLIVEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

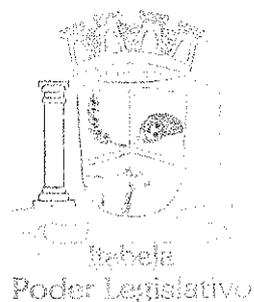
Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e cotações de preços (orçamentos anexos) ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,



ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabeta



Processo Nº 50.227/2016-00004-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

COTAÇÕES PREÇOS

EXERCÍCIO: 2016



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Rodrigues Souza Papelaria e Informatica Ltda - ME - Samuel Informatica
CNPJ: 09.417.051/0001-98 - Insc. Estadual: 076662197
Avenida Castro Alves - , 420 - Centro
45820-350 - Eunápolis - BA

Página 1/1

Fone: (73) 3261 5600 FAX: (73) 3281 3055

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000681

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 08/07/2016

Data: 08/06/2016 Hora: 15:30:49

Identificação do Solicitante

Nome: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Fantasia:

RG/IE: ISENT0

Solicitante:

IM:

Endereço: Avenida PEDRO ALVES CABRAL, S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 45848-000

Cidade/UF: Itabela / BA

Comercial: 73 3270 2350

Fax:

Celular/0800:

Residencial: 73 3270 2350

E-mail:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	2444 2444	HD TOSHIBA SATA 500GB 32MB	2,00	01	345,00	0,00	690,00
2	1578 843591029339	FONTE CORSAIR 430W 80PLUS BROZE ATX 12V/2.	2,00	UN	342,00	0,00	684,00
003	1064 7897020625213	EST. PROGRESSIVE III UAP1000BI 115 5 NT	1,00	UN	379,00	0,00	379,00
004	454 884420987314	CARTUCHO HP C9351AB PRETO P/ HP 21	2,00	UN	78,00	0,00	156,00
005	2294 6935364090203	ROTEADOR TP-LINK TL-WR841N	1,00	UN	155,00	0,00	155,00

Transportadora:

SubTotal: 2.064,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: Nenhum

Total: 2.064,00

Observações:

09.417.051/0001-98

RODRIGUES SOUZA PAPELARIA
E INFORMÁTICA LTDA

RUA CASTRO ALVES, 420 - CENTRO
CEP 45820-350 EUNÁPOLIS/BA





Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 06.227.342/20009-66

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08d439f1d7

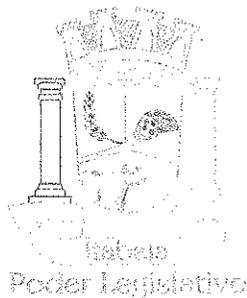
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-2016

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 22-2016** da Empresa "**RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 16-2016**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano VIII, Edição nº 346, no dia 13/07/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 09.417.051/0001-98

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 16-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.417.051/0001-98

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição para manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 31/07/2016

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Itabela-BA, 13 de Julho de 2016


ALEX SANTOS CRUZ

Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
Presidente



A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA BA

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26867	HD TOSHIBA SATA 500GB 32MB	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
2298	FONTE CORSAIR 430W 80 PLUS BROZE ATX 12V/2	2	R\$ 352,00	R\$ 704,00
1137	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III UAP1000BI 115 5 NT	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
4452	CARTUCHO HP C9351 AB PRETO P/HP 21	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
9555	ROTEADOR TP-LINK TL-WR841N	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
FRETE:				R\$ 00,00
TOTAL GERAL:				R\$ 2.179,00

Itabela - BA, 02 de Junho de 2016.

Atenciosamente,


LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
 CNPJ Nº 05.466.441/0001-05
 Representante legal da Empresa

05.466.441/0001-05

LN DE ALMEIDA

PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA, Nº 134 - CENTRO
 CEP - 45.848-000 - ITABELA - BA





INFORMATICA
 Manutenção de impressoras e monitores
 Recarga de Cartuchos e Toners
 SENAR DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

C. SILVA DAS NEVES - E.M.S INFORMATICA CARTUCHOS TONERS IMPRESSORAS

CNPJ: 08.528.406/0001-53
 RUA CASTRO ALVES, Nº 404 - CENTRO
 CEP: 45820-350 EUNÁPOLIS/BA

Identificação do Solicitante

Nome: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Fantasia:

RG: ISENTO

Endereço: AVENIDA PEDRO A. CABRAL, S/N

IM:

CEP: 45848-000

BAIRRO: CENTRO

Tel. Comercial: 73 3270 2350

CIDADE/UF: Itabela/BA

Relação de Produtos/Serviços

DESCRIÇÃO	QTD.	Med	Unitário	Desconto	Total
HD TOSHIBA 500GB	2	UNID	R\$ 389,99	-	R\$ 779,98
FONTE CORSAIR 430W	2	UNID	R\$ 366,99	-	R\$ 733,98
ESTABILIZADOR PROG III 115	1	UNID	R\$ 399,99	-	R\$ 399,99
CARTUCHO HP 21 PRETO	2	UNID	R\$ 85,90	-	R\$ 171,80
ROTEADOR TP-LINK WR841N	1	UNID	R\$ 169,99	-	R\$ 169,99

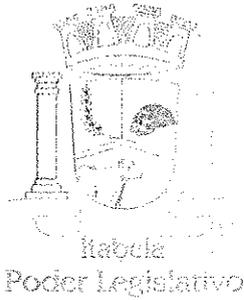
SubTotal	R\$ 2.255,74
Desconto:	
Frete:	
Total:	R\$ 2.255,74

Observações:

08.528.406/0001-53

C. SILVA DAS NEVES - ME

**RUA CASTRO ALVES, Nº 404 - A TERREO
 CENTRO CEP: 45.820-350 EUNÁPOLIS/BA**



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 16.259.184/0001-486

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Julho de 2016.
Do:	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

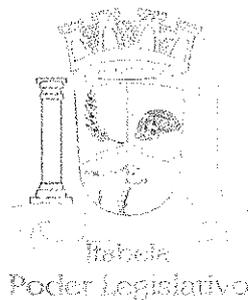
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 18.557,49 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**

Atenciosamente,


ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Diretor Contábil



Câmara Municipal de Itabela



URL: http://www.cem.munic.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08d439f1d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
Para:	Setor Jurídico	WANDA GOMES DE MACEDO	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

A Ilustríssima Senhora
WANDA GOMES DE MACEDO
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 22-2016**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 16-2016** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe



ORFÃO: 16.276.544/0001-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4187-a85a-d08df4391d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016
Do:	Setor Jurídico	WANDA GOMES DE MACEDO	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 22-2016

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica Parecer Jurídico acerca da legalidade da Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal, conforme especificações no instrumento requisitório, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita materiais de informática, para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

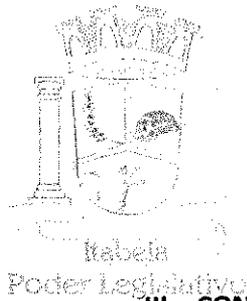
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Câmara Municipal de Itabera



CEP: 45.148-000 - Itabera - Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a citada Dispensa, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais que se pretende adquirir, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

Wanda Gomes de Macedo
WANDA GOMES DE MACEDO
Diretora Jurídica
OAB N° 639/B

Wanda Gomes de Macedo
DIRETORA JURÍDICA
OAB/BA 639-B



Câmara Municipal de Itabe

CPF nº 06.254.544/0001-88



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Com base no Parecer Jurídico e na forma da legislação pertinente, encaminho a presente proposta (orçamento), para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 16.234.544/0001-60

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa, para aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 22-2016**, que contém a proposta de contratação da empresa "**RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**", para aquisição dos referidos materiais de informática) para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **16-2016**, em anexo.

Atenciosamente,

ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe



MUN: 10.824.842/0001-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epqv/validadoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Julho de 2016
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 16-2016

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal.

PROPONENTE: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA".

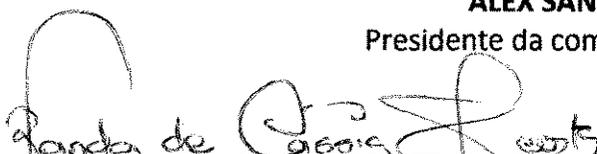
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.



ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação



VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação



MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 16.264.504/0001-88



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08d4439f1d7

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

Aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2016, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para "aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal", conforme orçamento apresentado pela empresa "**RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.



ALEX SANTOS CRUZ

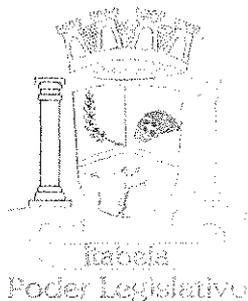
Presidente da comissão de Licitação



VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação



MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 09.417.051/0001-98

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba6273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 22-2016**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal, da empresa "**RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 09.417.051/0001-98**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 2.064,00 (Dois mil, sessenta e quatro reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.



ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



INSCRIÇÃO Nº 10.734.874/6001-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

RATIFICAÇÃO

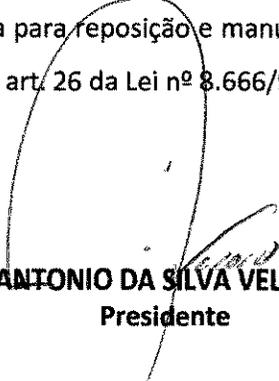
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa de Licitação:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016

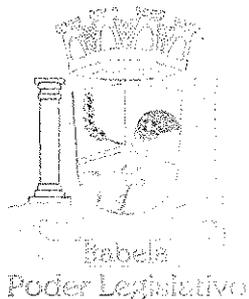
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 16-2016**, referente à contratação da empresa **“RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA”**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, para ratificação.


CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 16-2016**, para contratação da empresa **“RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA”**, para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 06.234.644/0004-68

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios de Informática para reposição e manutenção de Computadores e Impressoras da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos materiais requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que os preços apresentados pela empresa "RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA" para a aquisição dos respectivos materiais para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

ALEX SANTOS CRUZ

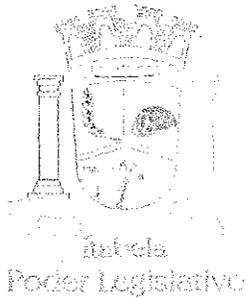
Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe



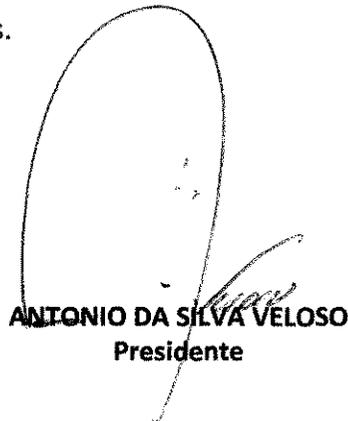
000 31 10.220.4574/0001-30

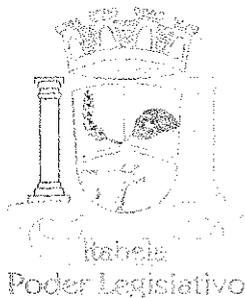
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**”, estabelecida na Av. Castro Alves, 420, Centro, Eunápolis-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.417.051/0001-98, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 16-2016**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



GRUP: 93.294.544/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2016

Processo Administrativo nº: 22-2016

Dispensa de Licitação nº: 16-2016

Espécie: Aquisição de mercadorias/produtos

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Valor Global: R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)

Vigência: 13/07/2016 a 31/07/2016

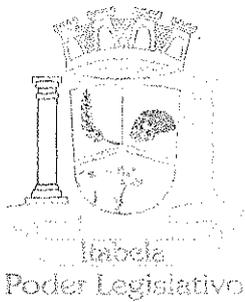
Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016



Câmara Municipal de Itabe



GRN/E 16.234.664/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08df439f1d7

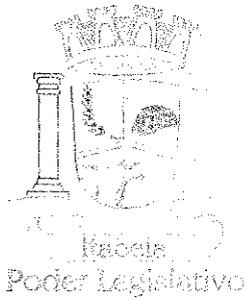
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2016	Dispensa:	16-2016
Referência:	16-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2016

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2016

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 16-2016**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 02, Ano VIII, Edição nº 346, no dia 13/07/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabera



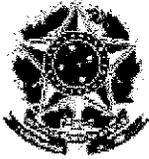
Código: 16.284.644/0004-68

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a83a-d08df439f1d7

DOCUMENTOS

RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

EXERCÍCIO: 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b6a273de-92bf-4f87-a85a-d08d439f1d7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. - ME
CNPJ: 09.417.051/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

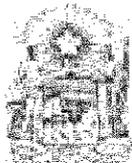
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:45:55 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2016.

Código de controle da certidão: **083E.C934.9EA8.A1C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160895399

RAZÃO SOCIAL	
RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.662.197	09.417.051/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Município de Eunápolis
Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
CNPJ: 16.233.439/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000563/2016.E

Nome/Razão Social: **RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**
Nome Fantasia: **SAMUEL INFORMÁTICA**
Inscrição Municipal: **9666142** CPF/CNPJ: **09.417.051/0001-98**
Endereço: **RUA CASTRO ALVES, 420**
CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/06/2016 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2016**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000216847000006594060000563201606082**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09417051/0001-98
Razão Social: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: SAMUEL INFORMATICA
Endereço: R CASTRO ALVES 420 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

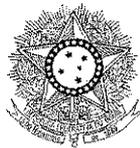
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016

Certificação Número: 2016070801434008589352

Informação obtida em 12/07/2016, às 09:57:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.417.051/0001-98
Certidão nº: 67468815/2016
Expedição: 12/07/2016, às 10:01:38
Validade: 07/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.417.051/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

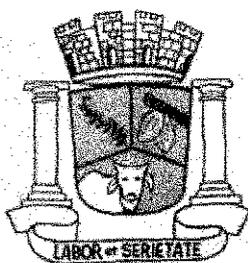
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2016 • Ano VIII • Nº 346

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 16-2016** - Contratado: Rodrigues Souza Papelaria e Informática Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 16-2016 Processo Administrativo Nº: 22-2016** - Objeto: Aquisição de peças e acessórios de reposição para manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal.
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 17-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 17-2016 Processo Administrativo Nº: 23-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 18-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 18-2016 Processo Administrativo Nº: 24-2016** - Contratado: Decauto Peças Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ANTONIO DA SILVA VELOSO / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W+ZZO4CXTXT5I2NBCZD8RQ



Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2016

Processo Administrativo nº: 22-2016

Dispensa de Licitação nº: 16-2016

Espécie: Aquisição de mercadorias/produtos

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Valor Global: R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)

Vigência: 13/07/2016 a 31/07/2016

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 16-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: RODRIGUES SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.417.051/0001-98

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição para manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 31/07/2016

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Itabela-BA, 13 de Julho de 2016


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente